



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL N. 107/2025

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições e com base no subitem 18.8 do Edital n. 11/2025, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da quinta etapa do certame, consistente na análise dos títulos dos candidatos, conforme Anexo Único deste Edital.

FAZ SABER, outrossim, que, nos termos do subitem 18.9 do edital que deflagrou o certame e do art. 69 da Resolução n. 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, o candidato poderá interpor recurso contra o resultado da avaliação dos títulos até às 17 horas do dia 15 de dezembro de 2025, por intermédio de peticionamento intercorrente no ambiente de usuário externo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), nos autos do processo administrativo referente à inscrição definitiva.

FAZ SABER, enfim, que, havendo eventual interposição de recurso(s), a Comissão Permanente do Concurso reunir-se-á em sessão pública de julgamento no dia 15 de dezembro de 2025, às 17:30 horas, na sala de reuniões do gabinete da 1ª Vice-Presidência, localizado no 7º andar, torre II, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-901), em cumprimento ao disposto no art. 69 da Resolução CNJ n. 75/2009 e item 20 e respectivos subitens do Edital n. 11/2025.

Eventuais dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail suportesei@tjsc.jus.br.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2025.

Desembargador Cid Goulart

Presidente da Comissão Permanente do Concurso

ANEXO ÚNICO

O/	SEI	Candidato(a)	Pontuação
1	0091995-84.2025.8.24.0710	Bruno Rosa Balbe	5,25
2	0091376-57.2025.8.24.0710	Felipe Morador Brasil	4,50
3	0093610-12.2025.8.24.0710	Willyam Guilherme Sandri Junior Lopes	4,00

4	0091653-73.2025.8.24.0710	Franco Valenzuela de Figueiredo Neves Sinhori	3,75
5	0091243-15.2025.8.24.0710	Hanthonny Gregory Berlanda	3,75
6	0094532-53.2025.8.24.0710	Juliana Mottim de Oliveira	3,75
7	0092126-59.2025.8.24.0710	Dora Elis Fenker Braun	3,50
8	0091715-16.2025.8.24.0710	Valquíria Novaes Lima de Oliveira	3,00
9	0093187-52.2025.8.24.0710	André Campana Shimomura	2,75
10	0092491-16.2025.8.24.0710	Bruno Berzagui	2,75
11	0092103-16.2025.8.24.0710	Victor Mattos	2,75
12	0093950-53.2025.8.24.0710	Vítor Mendonça Maia	2,75
13	0093944-46.2025.8.24.0710	Eduardo Vecchia Fernandez	2,50
14	0091836-44.2025.8.24.0710	Ismael Silva Brizolla	2,50
15	0094486-64.2025.8.24.0710	Jhonatan Aparecido Glovaski	2,50
16	0091403-40.2025.8.24.0710	João Manoel Fernandes Ranthum	2,50
17	0091979-33.2025.8.24.0710	Filipe Eduardo da Silva	2,25
18	0091246-67.2025.8.24.0710	Hyago de Souza Otto	2,25
19	0095530-21.2025.8.24.0710	Matheus Moraes Kavalco	2,25
20	0091353-14.2025.8.24.0710	Brayan Mauri da Silva	2,00
21	0091219-84.2025.8.24.0710	Bruno Diez Flores	2,00
22	0095480-92.2025.8.24.0710	Isabella Pereira de Almeida	2,00
23	0093698-50.2025.8.24.0710	Maisa Agliardi Oliveira	2,00
24	0092107-53.2025.8.24.0710	Mariana Machado Tessari	2,00
25	0092645-34.2025.8.24.0710	Nathana Campos Dias de Souza	2,00
26	0091520-31.2025.8.24.0710	Renato de Souza Caxito	2,00
27	0091238-90.2025.8.24.0710	Rodrigo Wildner Momm	2,00
28	0093322-64.2025.8.24.0710	Alexandre de Mendonça Nascimento	1,75
29	0091299-48.2025.8.24.0710	Felipe Feldhaus	1,75
30	0092083-25.2025.8.24.0710	Marina Fuxreiter de Menezes	1,75
31	0092933-79.2025.8.24.0710	Rafael Eduardo Bertoncini Soares	1,75
32	0093951-38.2025.8.24.0710	Thays Duarte Santos	1,75
33	0092098-91.2025.8.24.0710	Lucas Signor Favero	1,50
34	0092117-97.2025.8.24.0710	Priscila Costa Santos	1,50
35	0093916-78.2025.8.24.0710	Beatriz Mena Batt	1,25
36	0091347-07.2025.8.24.0710	Henrique Grotto Pinto	1,00
37	0091256-14.2025.8.24.0710	Daniel Salomon Guimarães	0,75
38	0094335-98.2025.8.24.0710	Elisangela Souza dos Santos	0,75
39	0091604-32.2025.8.24.0710	Cleiton Cesar Felix	0,50
40	0093490-66.2025.8.24.0710	Guilherme Henrique Braga de Souza	0,50



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 11/12/2025, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10042624** e o código CRC **F72AB610**.
